



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus

### **ATA Nº 08**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco às dezessete horas e trinta minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de webconferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/ifrs/ifrs-ibiruba>, os membros representantes do Conselho de Campus, na quarta (4ª) reunião extraordinária de 2025 do Conselho de Campus, para serem apreciadas as seguintes pautas: 1) Apreciação da proposta de regulamento dos conselhos pedagógicos do IFRS Campus Ibirubá. A sessão foi presidida pela professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pela chefe de gabinete Laura Gotleib da Rosa. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes Docentes: Ângela Teresinha de Mamann, Cristiano Kulman; Marcus Vinícius da Costa, Representantes Técnico-Administrativos: Magáli Teresinha da Silva, Marcine Floriano Prediger; Representante Discente: Adriana de Campos Alves Camera. Ao iniciar a reunião, a presidente Sandra propôs a inclusão de pauta referente à solicitação encaminhada pelo Grupo Escoteiro Pitangueira do Mato, de Ibirubá, para utilização do módulo esportivo e demais dependências do Campus para a realização da terceira edição das Olimpíadas Escoteiras Distritais. Aberto o espaço para manifestações dos conselheiros, nenhuma objeção foi feita, e a inclusão de pauta foi aprovada. Na sequência, a presidente informou que gostaria de trazer novamente para pauta deste conselho, assunto que foi objeto de pauta da última reunião, que foi solicitação apresentada por uma docente substituta para inclusão de atividades de doutorado em seu Plano Individual de Trabalho. Informou que considerando os apontamentos dos conselheiros buscou-se orientações junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, e que não seria objeto de votação novamente, mas para esclarecimentos. Os conselheiros, via chat, manifestaram-se favoravelmente à inclusão. Passando a ordem do dia, a professora Sandra abordou a pauta 1) Apreciação da proposta de regulamento dos conselhos pedagógicos do IFRS Campus Ibirubá, onde explicou que a minuta foi elaborada por um grupo de trabalho estabelecido por uma portaria, que após a minuta pronta ela foi encaminhada para apreciação e aprovação pela Comissão de Avaliação e Gestão do Ensino (CAGE), e após esta aprovação foi encaminhada pela diretora de ensino Carina Tonieto, presidente da CAGE, para este conselho para apreciação e aprovação. Informou que se trata de um documento onde se traçam os critérios e estratégias para a operacionalização dos conselhos de classe dos cursos do campus. Considerando que a minuta já havia sido previamente encaminhada aos conselheiros, os conselheiros concordaram, via chat, com a dispensa da leitura integral do documento e aberto espaço para manifestações. O conselheiro Cristiano informou ter consultado os coordenadores de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus

curso e apresentou sugestão de alteração ao artigo quarto, parágrafo terceiro, propondo que o pré-conselho ocorresse somente por meio de formulário eletrônico, retirando a previsão de realização de reunião presencial para diminuir o número de reuniões. Em resposta, a professora Sandra manifestou-se favoravelmente à manutenção da redação original, prevendo a realização de consultas tanto de forma presencial quanto por meio de formulário eletrônico. Argumentou que, sempre que possível, o procedimento será realizado via formulário; entretanto, há situações necessárias e pertinentes que demandam encontros presenciais. Ressaltou, ainda, que nem sempre é possível expressar-se da melhor maneira por meio de formulários eletrônicos. O conselheiro Cristiano acrescentou preocupação relacionada à interpretação futura do regulamento, é prerrogativa da direção convocar reuniões quando julgar pertinente, a previsão exclusiva do formulário eletrônico não impediria a gestão de convocar reuniões quando consideradas necessárias. A presidente Sandra argumentou que a retirada da modalidade presencial poderia gerar questionamentos futuros quando houvesse necessidade de realização de reuniões presenciais, razão pela qual defendeu a manutenção da redação originalmente proposta pelo grupo de trabalho. Exemplificou que com determinadas situações, especialmente aquelas envolvendo estudantes com necessidades específicas ou acompanhados por setores como o NAPNE e a Assistência Estudantil, podem demandar discussões presenciais para melhor análise e encaminhamento das situações apresentadas. A conselheira Marcine concordou com a professora Sandra, de manter a previsão de reuniões presenciais e formulário eletrônico e solicitou esclarecimentos relacionados a consonância do regulamento com a Organização Didática do IFRS, em situações em que o aluno apresentasse reprovação em três componentes curriculares. A presidente esclareceu que a Organização Didática permite dependência em até dois componentes curriculares, sendo possível ao Conselho Pedagógico analisar individualmente os casos e deliberar pela aprovação em um dos componentes, possibilitando que o estudante avance para a série seguinte, permanecendo em dependência em até duas disciplinas. A conselheira Ângela questionou a redação do artigo quarto, a previsão de realização do pré-conselho no prazo máximo de quarenta e cinco dias após o início de cada trimestre, considerando a existência de instrumentos permanentes de acompanhamento dos estudantes. A presidente esclareceu que o prazo de quarenta e cinco dias foi definido para que o pré-conselho ocorra aproximadamente na metade do trimestre, permitindo identificar estudantes com dificuldades ainda em tempo de realizar intervenções e encaminhamentos antes do encerramento do período letivo. Destacou que, se o pré-conselho fosse realizado muito próximo ao final do trimestre, as ações decorrentes perderiam efetividade, pois haveria pouco tempo para acompanhamento e recuperação dos estudantes. Não havendo mais manifestações, a professora Sandra propôs a votação da sugestão de alteração da redação do artigo quarto, parágrafo terceiro, proposta pelo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus

conselheiro Cristiano. Em regime de votação, foi aprovada a manutenção da redação original. Em sequência, foi submetido a aprovação do regulamento objeto da pauta, sendo aprovado pelos conselheiros. Passou-se então à apreciação da pauta incluída no início da reunião, referente à solicitação do Grupo Escoteiro Pitangueira do Mato para utilização das dependências do Campus durante a realização das Olimpíadas Escoteiras Distritais. A presidente apresentou os detalhes do pedido, informando que o evento ocorrerá nos dias 04 e 05 de outubro de 2025, com utilização do módulo esportivo para atividades recreativas, esportivas e de integração, além da necessidade de espaço para acampamento em barracas dos participantes e utilização de uma sala de aula para acomodação das crianças menores. O conselheiro Cristiano, integrante do grupo organizador do evento, complementou as informações apresentadas, esclarecendo que o encontro reunirá participantes de diversas cidades da região, abrangendo crianças, adolescentes, jovens e adultos vinculados ao movimento escoteiro. Informou que as atividades ocorreriam predominantemente no módulo esportivo, sendo previstas ações de limpeza, segurança e acompanhamento permanente durante todo o período de utilização do espaço. A presidente informou que no próprio módulo esportivo tem uma sala que é possível a utilização para o pernoite das crianças menores e chuveiro nos banheiros do Bloco A. A conselheira Marcine manifestou-se observando que o regulamento de uso do módulo esportivo já atribui ao Gabinete, à Direção-Geral, aos professores de Educação Física e ao setor de Infraestrutura a competência para deliberar sobre solicitações de utilização do espaço. Ainda assim, considerou pertinente a discussão do tema no Conselho, sugerindo que os setores responsáveis fossem consultados quanto às questões operacionais relacionadas ao evento. A conselheira Ângela manifestou-se favoravelmente à solicitação, destacando a importância de o Campus disponibilizar sua estrutura para atividades voltadas à comunidade e ressaltando a presença de servidor da instituição acompanhando a realização do evento. O conselheiro Marcus Vinícius também manifestou apoio à solicitação, sugerindo apenas a utilização de outra sala para acomodação das crianças menores, em substituição à inicialmente cogitada, considerando as condições do local mencionado durante a discussão, que é sala do Núcleo de Memória e está sem energia. Não havendo mais manifestações, em regime de votação a pauta foi aprovada. Na sequência, a presidente Sandra abordou a questão da docente substituta apreciada na reunião anterior, acerca da possibilidade de inclusão, no Plano Individual de Trabalho, de carga horária destinada às atividades de doutorado, pauta que foi aprovada mas não por unanimidade dos conselheiros, e que diante das dúvidas apresentadas pelos conselheiros, buscou junto a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informações adicionais. Solicitou que a chefe de gabinete não emitisse a resolução com a aprovação da pauta até o recebimento da resposta da DGP. Relatou que recebeu a orientação de que docentes substitutos podem participar de cursos de capacitação, porém a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus

carga horária correspondente deve ser compensada. Informou ainda que conversou posteriormente com a docente interessada, a qual relatou estar em fase final do doutorado e que, diante das orientações recebidas, optou por não dar continuidade ao pedido, entendendo que conseguirá concluir as atividades necessárias sem necessidade de alteração em seu plano de trabalho. Registrou que diante da orientação recebida e da manifestação da interessada, não será emitida resolução. Aberto para manifestações, não houve. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Laura Gotleib da Rosa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do Conselho de Campus. Ibirubá, RS, vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

Laura Gotleib da Rosa  
Secretária do Conselho de Campus

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Presidente do Conselho de Campus

Representantes Docentes:

Ângela Teresinha de Mamann  
Cristiano Kulman  
Marcus Vinícius da Costa

Representantes Técnicos Administrativos:

Magáli Teresinha da Silva  
Marcine Floriano Prediger

Representantes Discentes:

Adriana de Campos Alves Camera